DECRETO nº 1.079/2015,

de 30 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JOSÉ DEMARCHI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,** Estado de São Paulo, **ALCIDES FRANCISCO CASACA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica doravante aprovado o Loteamento denominado "José Demarchi" (Lei Ordinária nº 320/2015 – 03/09/2015), localizado na Avenida Francisco Idalgo S/N, nesta cidade de Paulistânia, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paulistânia, de acordo com as diretrizes municipais sobre a implantação dos lotes, áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários), sistema viário, áreas verdes e sistemas de lazer, de acordo com o Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, junto ao GAPROHAB nº 409/2015, datado de 18 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

P M Paulistânia, 30 de setembro de 2.015.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA

Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.079/2015, em fls. 41, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 30 de setembro de 2.015.